



## LEI MUNICIPAL Nº 791 de 26 de Julho de 2024

*Dispõe sobre a denominação da sala de música do Município e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A sala de música deste Município fica denominada “José Miguel de Oliveira - Mestre Caboclo”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 26 de julho de 2024.

**José Celso Ribeiro de Lima**  
Prefeito